



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO

Requer ao Executivo Municipal, através do Departamento Competente, que se manifeste quanto ao Projeto de Lei nº 62/2023, o qual “Autoriza a criação do Programa “Kit lanche viagem” destinado aos pacientes e seus acompanhantes para tratamento de saúde, através do Sistema Único de Saúde - SUS, em outros municípios - Tratamento Fora do Domicílio - TFD” para que se manifeste principalmente, no que diz respeito a quantos cidadãos em media seriam incluídos como beneficiários/mês, e, quais os alimentos seriam utilizados, a fim de instruir para emissão do parecer.

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Eduardo Albani Dala Costa - MDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, através do Departamento Competente, que se manifeste quanto ao Projeto de Lei nº 62/2023, o qual “Autoriza a criação do Programa “Kit lanche viagem” destinado aos pacientes e seus acompanhantes para tratamento de saúde, através do Sistema Único de Saúde - SUS, em outros municípios - Tratamento Fora do Domicílio - TFD” para que se manifeste principalmente, no que diz respeito a quantos cidadãos em media seriam incluídos como beneficiários/mês, e, quais os alimentos seriam utilizados, a fim de instruir para emissão do parecer.

O requerimento justifica-se como membro/relator da Comissão de Orçamento e Finanças, para posteriormente exarar parecer.

Solicito informação de quantos cidadãos em media seriam incluídos como beneficiários/mês, quais os alimentos comporiam o Kit e quais os valores a serem despendidos, ainda que estimativo.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

O Projeto de Lei nº 62/2023, na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.patobranco.pr.leg.br> - no Menu: Processo legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de Setembro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8639-CA6B-4A7D-6587

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 11/09/2023 15:10:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8639-CA6B-4A7D-6587>